



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 58/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Prefeitura no sentido da empresa Transporte e Turismo Eroles S/A. efetuar a mudança de itinerário do ônibus que faz a linha Centro-Parada Maracatu, no Bairro do Lambari, para que não adentre mais o início da Avenida Francisco Lerário e sim o início da Estrada Municipal do Salto, também, conhecido como Estrada Municipal do "Lico Freire", no Bairro do Salto, indo até próximo ao lixão e daí virando à direita e acessando aquela avenida, através de uma estrada vicinal, que une ambas as vias públicas municipais e seguindo o atual percurso até o seu ponto final.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquela de nº 320/05, de 12/08/05, até o momento não atendida pela Municipalidade e à qual se espera seja dada a devida atenção e contemplada pelo Executivo Municipal:

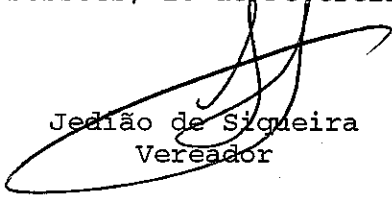
"Já foi solicitada à T.T. Eroles S/A. a mudança de itinerário acima mencionada, com a justificativa abaixo transcrita: "No início da Avenida Francisca Lerário praticamente não existem residências, enquanto que no trecho inicial da Estrada Municipal do Salto ou do "Lico Freire", que se localiza a uma pequena distância daquela, existem diversos moradores, inclusive cerca de inúmeras crianças que estudam em nossa cidade, necessitam do todos ir até a Rodovia Henrique Eroles para esperar o referido ônibus no seu entroncamento com a referida Avenida ou, quando do seu retorno, ali descerem e voltarem a pé até suas moradias. Com a mudança de itinerário o ônibus poderia sair de nossa cidade, ir pela Rua João Barbosa de Oliveira, Rodovia Henrique Eroles, Estrada Municipal do Salto ou do "Lico Freire", estrada vicinal, Avenida Francisca Lerário até a Parada Maracatu, no Bairro do Lambari e vice-versa, pegando ou deixando os moradores da região do Bairro do Salto, principalmente as crianças, próximas às suas casas." Ocorre que a referida empresa não atendeu essa justa solicitação daquela comunidade do Bairro do Salto, da qual este Vereador foi portador, tendo em vista os benefícios que a mudança do itinerário traria àqueles munícipes, motivo pelo qual se espera venha o Executivo Municipal interceder junto a T.T. Eroles S/A. para que a



**Câmara Municipal de Guararema**  
ESTADO DE SÃO PAULO

sua direção atenda essa importante reivindicação dos moradores daquela região de Guararema."

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2006



Jedaão de Siqueira  
Vereador